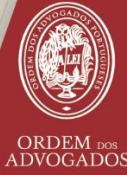




CDHOA
Comissão dos Direitos Humanos



CDHQSAN
Atribuição do Prémio Ângelo d'Almeida Ribeiro a
Associação Nacional de Bombeiros Profissionais (ANBP)
ex aequo Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários
- 11 de dezembro de 2017 -

Todos os anos celebramos o aniversário da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH), nomeadamente através da atribuição do Prémio Ângelo d'Almeida Ribeiro, Bastonário que dedicou a sua carreira à defesa dos Direitos Humanos, cidadania, estabilidade e paz social. Com a atribuição deste prémio, pretende-se distinguir as personalidades/entidades nacionais que mais se tenham destacado, durante o ano, na defesa dos direitos dos cidadãos.

Direitos dos cidadãos ou direitos humanos que mais não são, na definição da ONU que “*garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana*”.

Nenhum desses direitos pode ser negado ou suprimido e apresentam-se iguais e interdependentes. Os Direitos Humanos são juridicamente protegidos e universais, impondo que os Estados e agente estaduais se centrem na dignidade da Pessoa Humana. “*(...) a pessoa humana é única e indivisível. A violação da sua dignidade numa das suas facetas não pode deixar de*

comprometer a dignidade de toda a pessoa e, conseqüentemente, o gozo de todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais” [RAQUEL TAVARES, in Direitos Humanos: de onde vêm, o que são e para que servem?].

O estado de evolução que as modernas sociedades ocidentais hoje apresentam impõe que orientemos a nossa conduta, em qualquer domínio, para a defesa daquele conjunto mínimo de direitos associados à condição humana de modo a assegurar proteção e respeito pela dignidade da Pessoa Humana, quer zelando por melhores condições sociais e de igualdade, quer pelo direito à liberdade e segurança, ao estabelecimento de igualdade entre géneros, à proteção de minorias, ao direito de asilo, ao direito à presunção de inocência e ao processo justo, entre outros.

Os Direitos Humanos, dos quais todas as pessoas são titulares, encontram consagração em diversos tratados e instrumentos internacionais. No entanto, quem assume o papel de controlador direto destes direitos e assume como tarefa o respeito destas normas são os Estados. São estes os principais destinatários das obrigações dos Direitos Humanos: o controlo relativo aos mesmos é, desde logo, assumido a nível interno, aqui se destacando o papel fundamental de funcionários e serviços públicos, incluindo órgãos policiais e judiciários. No entanto, é também necessária a colaboração de mais organismos, tais como instituições nacionais de Direitos Humanos (v.g. Provedor de Justiça), sindicatos, organizações profissionais, meios de comunicação social, instituições académicas, ONGs e grupos religiosos. Não descuramos, pois, o

estabelecimento de mecanismos de Direitos Humanos a nível internacional, quer no âmbito universal (destaca-se aqui a ONU), quer no âmbito regional (por exemplo, a OSCE) [RAQUEL TAVARES, *in* Direitos Humanos: de onde vêm, o que são e para que servem?].

Mais do que a comemoração de outro aniversário da DUDH, devemos ter consciência da imperiosidade da defesa destes direitos e que isso envolve todos os sujeitos, em todas as sociedades, todos os dias. Como expressamente afirma logo no seu artigo 1.º o diploma cujo aniversário que ora celebramos, *“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”*.

Este ano, a escolha do vencedor do Prémio Ângelo d’Almeida Ribeiro afigurou-se bastante lógica, embora por motivos tristemente memoráveis.

Visa-se com ele reconhecer o árduo trabalho desempenhado e a abnegação com que os Bombeiros Portugueses se conduziram em mais um cenário de elevado risco e devastação que assolou o nosso país durante os meses de Verão e princípio do Outono que tantas vidas ceifou e tanta destruição causou.

Este ano o prémio é atribuído conjuntamente à Associação Nacional de Bombeiros Profissionais (ANBP) e à Associação Portuguesa de Bombeiros Voluntários.

Só a forma incansável e arriscada com que as diversas corporações dos comumente designados *Soldados da Paz* num contexto de um combate levado a cabo com tão desigualdade de armas, para usar um termo muito caro ao meio forense, justificaria esse reconhecimento porque consonante com o espírito que preside à ação de todos aqueles que, de forma altruísta, agem em prol dos outros, da preservação da vida e das condições necessárias a torná-la digna.

Portugal carece de uma “cultura orientada para a prevenção e proteção” em todos os domínios da vida comunitária. Isso deve ser o paradigma também no que se refere ao combate aos fogos.

Em países vizinhos, como Espanha, os Bombeiros ganham por área não ardida, sendo na sua generalidade profissionalizados; ao invés, por cá, os nossos Bombeiros são remunerados por cada incêndio e por cada quilómetro (km) percorrido [MIGUEL SOUSA TAVARES, <http://expresso.sapo.pt/sociedade/2017-10-30-Vai-voltar-a-arder-tudo-o-eucalipto-e-uma-arvore-desastrosa>].

Não pode ser. O desafio aqui deve ser antes a criação de condições para que a prevenção e a preservação valham mais que a devastação!

E que, contrariando a prática que vem sendo seguida até então (o que não é senão, uma vez mais, fazer atuar um direito consagrado na Declaração, do direito à participação na elaboração das leis que afetem o seu trabalho – artigo 23.º) reconhecer às suas associações representativas o direito de serem ouvidas nas reformas que se anunciam no âmbito da sua intervenção. Refiro-me, pois,

à reforma do que se vulgarizou designar “da floresta” e da estrutura vocacionada para a proteção de pessoas e bens na sequência de catástrofes.

A presente cerimónia constitui, ao mesmo tempo, uma homenagem a todos os que, com elevado sentido de cidadania e de solidariedade, ambas tão necessárias nos dias que correm, conferem sentido à manutenção da comunidade enquanto estrutura organizada destinada a satisfazer as necessidades humanas.

Estamos constituídos em comunidade, e segundo o artigo 29.º da Declaração, todos os indivíduos têm deveres para com ela, *“fora da qual não é possível o desenvolvimento da sua personalidade”*. A comunidade é, assim, o local onde mais facilmente se projeta o exercício de direitos, apenas limitados pela lei, ela própria sujeita a um controlo de conformidade com a Declaração. É, de resto, isso que no n.º 2 daquele mesmo preceito se reconhece que *“no exercício deste direito e gozo destas liberdades, ninguém está sujeito senão às limitações estabelecidas pela Lei, com vista exclusivamente a promover o reconhecimento e o respeito dos direitos e liberdades dos outros e a fim de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar numa sociedade democrática (...)”*.

Vivemos hoje o Estado de Direito democrático e, no seu desenvolvimento, deve ser assegurado que *“todo o indivíduo tem direito à*

vida, à liberdade e à segurança pessoal” (artigo 3.º da DUDH). Cabe a todos cidadãos e agentes políticos ocuparem-se disto mesmo, comprometendo-se com a defesa dos direitos e liberdades que nos são inerentes.

E é assim que destacamos, precisamente, o trabalho e esforço levados a cabo pelos nossos Bombeiros, que na sua ação permanente não deixam, nem por um segundo, de se empenhar pela defesa dos direitos de todos os cidadãos.